
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
	Documento de Formalização de Demanda				
Código: PRES.ASJUR-FO.003	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 1 / 2	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

À GEAF,

A Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FEHCGV), no desempenho de suas atividades assistenciais, administrativas e de apoio diagnóstico-terapêutico, depende de soluções tecnológicas integradas que garantam a continuidade, a segurança e a eficiência dos processos hospitalares, especialmente aqueles relacionados ao registro clínico-assistencial, faturamento, regulação, almoxarifado, patrimônio, recursos humanos e gestão estratégica.

Nesse contexto, a Plataforma **SOUL MV**, atualmente utilizada como Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) institucional, constitui ferramenta crítica para a operação dos serviços de saúde, sendo responsável pela consolidação de dados clínicos, administrativos e financeiros, bem como pela capacidade de interação entre os diversos setores da Fundação.

Todavia considerando a necessidade de Implantação complementar do referido Sistema de Gestão Hospitalar SOUL MV na Fundação, que possui elevada complexidade técnica, necessidade de expansão de módulos e funcionalidades do sistema, e a inexistência de equipe interna suficiente para atendimento integral e tempestivo das demandas.

Considerando ser necessário a contratação do seguinte objeto:

1. Objeto da Solicitação

Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da plataforma **SOUL MV** para prover serviços técnicos especializados de sustentação, suporte, Cloud, mentoria e operação assistida do ambiente tecnológico, sendo esse serviços voltados para a composição do ambiente de Datacenter na modalidade de Computação em Nuvem (Cloud Computing), dedicado à Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FEHCGV).



2. Finalidade da Contratação

A contratação visa assegurar:

a) Continuidade operacional dos sistemas críticos, evitando indisponibilidades que possam comprometer atendimentos assistenciais, faturamento SUS/convênios e rotinas administrativas.

b) Manutenção preventiva e corretiva do ambiente tecnológico e dos módulos do SGH;

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
	Documento de Formalização de Demanda				
Código: PRES.ASJUR-FO.003	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 2 / 2	

- c) Aprimoramento contínuo dos processos internos, por meio de mentoria técnica e boas práticas de governança de TIC;
- d) Implantação e estabilização de funcionalidades complementares do sistema, com treinamento dos usuários finais;
- e) Suporte técnico especializado em regime 24x7, compatível com a natureza hospitalar do serviço público de saúde;
- f) Atendimento presencial dedicado, com 2 (dois) analistas alocados de segunda a sexta-feira, em horário comercial, para acompanhamento direto das áreas administrativas e assistenciais.

3. Escopo dos Serviços

- a) Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva;
- b) Operação assistida e suporte técnico remoto e presencial (24x7);
- c) Mentoria técnica e consultoria funcional;
- d) Serviços em ambiente Cloud, quando aplicável;
- e) Treinamento e capacitação de usuários;
- f) Apoio à implantação complementar de módulos do sistema;
- g) Atendimento às demandas das unidades hospitalares, administrativas e de apoio.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

- está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.
- não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Belém (PA), 13 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO DIAS RODRIGUES

GTI – Informática

Matrícula 57197555

EVANILDO GOUVEA

GTI – Informática

Matrícula 5150922

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--